



A serviço do Povo

EMENDA ADITIVA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 15/2023

Acrescente-se, nos termos do Art. 154, III, do Regimento Interno, o Art. 9°-A e os § 1° e § 2° do Projeto de Lei Ordinária do Executivo 15/2023:

> "Art. 9°-A As emendas individuais impositivas de execução obrigatória ficam estabelecidas, conforme constante do Anexo I - Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, nos termos do art. 201-A da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte -PE, e da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022".

> "§ 1º As emendas de parlamentares de execução obrigatória correrão por conta de dotações próprias com a anulação dos valores correspondentes constantes na Reserva de Contingência."

> "§ 2º Em atendimento ao disposto na legislação vigente, para viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais, serão observados os seguintes procedimentos e prazos, conforme o Anexo II – Cronograma para Programação e Execução das Emendas Parlamentares Individuais Impositivas."

Taquaritinga do Norte, 17 de novembro de 2023.

PRESIDENTE

Alexandre Basílio de Jesus Tietre

/ICE-PRESIDENTE

Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

Rua Raul de Souza Amaral, 37 - Centro - Taquaritinga do Norte - PE CEP: 55790-000 | CNPJ: 08.8862.799/0001-37







Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

Serviço de Apoio ac Processo Logislativo SAPL

A serviço do Povo

Guilherme Henrique Mendes de Farias VERTADOR

Hélio Júnior Florêncio VEREADOR

Geovane Pequeno Cézar VEREADOR

VEREADOR

Natália Pereira da Silva Lima **VEREADORA**

Ronaldo César dos Santos Silva VEREADOR











A serviço do Povo



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o desenvolver o papel central do Poder Legislativo, que é garantir a segurança jurídica à aplicação da lei, e partindo deste ponto devemos levar em consideração os termos do art. 201-A da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte -PE, e da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022.

Por tais razões, tornou-se necessária a apresentação desta emenda a real situação de planejamento do Município de Taquaritinga do Norte, aguardamos com entusiasmo a aprovação pelos nobres pares, tendo em vista sua grande relevância especialmente no controle e fiscalização do orçamento público por parte deste Poder Legislativo.

Taquaritinga do Norte, 17 de novembro de 2023.

Amilton Cícero da Silva PRESIDENTE

example BASILGO OF JONS TIFARE

Alexandre Basílio de Jesus Tietre VICE-PRESIDENTE

Eraldo Pereira dos Santos 1º SECRETÁRIO

Guilherme Henrique Mendes de Farias VEREADOR

Geovane Pequeno Cézar VEREADOR

2º SECRETÁRIO

José Amauri Minerva Ferreira VEREADOR

VEREADOR

Matalia Natália Pereira da Silva Lima **VEREADORA**

Ronaldo Cés os Santos Silva VEREADOR





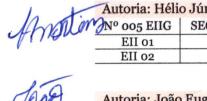


Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

ANEXO I - Emendas Parlamentares Individuais Impositivas 2024

Nº 001 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.06	040	Apoio ao Desporto Amado	R\$ 30.000,00
EII 02	02.21	104	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo	R\$ 90.000,00
EII 03	02.17	049	Reequipamento da Unidade	R\$ 110.000,00
EII 04	02.17	083	Subvenções a Associação Protetora dos Amimais	R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 240.000,00
utoria: Ami	lton Cícero da Si	ilva		
Nº 002 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.06	040	Apoio ao Desporto Amado	R\$ 20.000,00
EII 02	02.08	016	Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 90.000,00
EII 03	02.17	106	Reequipamento da Unidade	R\$ 120.000,00
EII 04	02.17	083	Subvenções a Associação Protetora dos Amimais	R\$ 10.000,00
			TOTAL	R\$ 240.000,00
utoria: Geo	vane Pequeno C	ézar		
Nº 003 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.06	040	Apoio ao Desporto Amado	R\$ 20.000,00
EII 02	02.08	016	Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 100.000,00
EII 03	02.17	106	Reequipamento da Unidade	R\$ 120.000,00
			TOTAL	R\$ 240.000,00
Autoria: Guil	herme Henrique	e Mendes de Far	rias	
Nº 004 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.21	100	Apoio a Atividades Festivas, Culturas e Folclóricas	R\$ 45.000,00
EII 02	02.21	100	Apoio a Atividades Festivas, Culturas e Folclóricas	R\$ 45.000,00
EII 03	02.20	059	Ampliação e Restauração do Hospital	R\$ 100.000,00
EII 04	02.20	097	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 20.000,00
EII 05	02.17	083	Subvenções a Associação Protetora dos Amimais	R\$ 30.000,00
		A STATE OF THE STA	TOTAL	R\$ 240.000,00
Autoria: Héli	o Júnior Florên	cio		
	o Júnior Florêno SECRETARIA	PROGRAMAS	ОВЈЕТО	VALOR
Autoria: Héli Nº 005 EIIG EII 01			OBJETO Pavimentação de Vias Públicas	VALOR R\$ 120.000,00



nutoria. oodo	Lugerno Leana	10 Costa		
Nº 006 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.08	016	Const. Amp. e Rest. de Unidade Saúde - APS	R\$ 120.000,00
EII 02	02.08	016	Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 120.000,00
			TOTAL	R\$ 240 000 00

Autoria: José	Ademir Martin	S		
Nº 007 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.20	058	Reequipamento do Hospital e Aquisição de Veículos	R\$ 120.000,00
EII 02	02.08	026	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	R\$ 60.000,00
EII 03	02.08	016	Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 60.000,00

Raul de Souza Amaral, 37 - Centro - Taquaritinga do Norte - PE CEP: 55790-000 | CNPJ: 08.8862.799/0001-37









Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo

TOTAL R\$ 240.000,00

Nº 008 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.17	106	Reequipamento da Unidade	R\$ 50.000,00
EII 02	02.17	083	Subvenções a Associação Protetora dos Amimais	R\$ 10.000,00
EII 03	02.20	058	Reequipamento do Hospital e Aquisição de Veículos	R\$ 60.000,00
EII 04	02.08	026	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	R\$ 80.000,00
EII 05	02.11	056	Apoio a Industria e o Comércio	R\$ 40.000,00
			TOTAL	R\$ 240.000,00

No ooo EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.17	106	Reequipamento da Unidade	R\$ 50.000,00
EII 02	02.17	083	Subvenções a Associação Protetora dos Amimais	R\$ 10.000,00
EII 03	02.20	058	Reequipamento do Hospital e Aquisição de Veículos	R\$ 60.000,00
EII 04	02.08	026	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	R\$ 80.000,00
EII 05	02.11	056	Apoio a Industria e o Comércio	R\$ 40.000,00
	38.77.68		TOTAL	R\$ 240.000,00

Nº 010 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.08	016	Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 120.000,00
EII 02	02.17	106	Reequipamento da Unidade	R\$ 120.000,00
			TOTAL	R\$ 240.000,00

No 011 EIIG	SECRETARIA	PROGRAMAS	OBJETO	VALOR
EII 01	02.20	058	Reequipamento do Hospital e Aquisição de Veículos	R\$ 120.000,00
EII 02	02.08	026	Construção e Restauração de Praças, Parques e Jardins	R\$ 60.000,00
EII 02	02.08	016	Pavimentação de Vias Públicas	R\$ 60.000,00
			TOTAL	R\$ 240.000,00

Le3gendas: EIIG - Emenda Individuais Impositivas Genérica.

EII – Emenda Individuais Impositivas.

Taquaritinga do Norte, 17 de novembro de 2023.

Amilton Cicero da Silva

Alexandre Basílio de Jesus Tietre

VICE-PRESIDENTE

Eraldo Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

João Eugênio Leandro Costa

2º SECRETÁRIO

Rua Raul de Souza Amaral, 37 - Centro - Taquaritinga do Norte - PE CEP: 55790-000 | CNPJ: 08.8862.799/0001-37









Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo



Guilherme Henrique Mendes de Farias VEREADOR

> Hélio Júnior Florêncio WEREADOR

Geovane Pequeno Cézar VEREADOR

VEREADOR

Natália Pereira da Silva Lima VEREADORA

Ronaldo César dos Santos Silva **VEREADOR**











A serviço do Povo

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS (TERMOS DE PARCERIA, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO).

	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	
Oficialização das Emendas Individuais ao Poder Executivo/Entidades		Parlamentares	Até 31/01/2024	
Elabora	ação das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente (Secretarias/Entidades)	Até 31/03/2024	
1.	Análise das Propostas/Plano de Trabalho			
2.	Complementação das Propostas e Plano de			
	Trabalho (Reunião Conjunta em 10/04/2024			
	entre os Poderes Executivo e Legislativo, e			
	Entidades)			
3.	Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho; e		Até	
4.	Aprovação.	Concedente/Proponente	06/05/2024	

Observações Gerais

- Em atenção ao disposto na Constituição Federal e considerando o caráter obrigatório de execução das emendas individuais, o regime de execução estabelecido nestes cronogramas tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e servicos decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.
- Os cronogramas acima se aplicam para todas as emendas individuais do LOA, exercício 2) 2024.
- A critério dos órgãos concedentes, a análise da proposta poderá ocorrer conjuntamente com a análise do plano de trabalho obedecendo o prazo final para manifestação conclusiva (aprovação).
- A critério dos órgãos concedentes poderá ser divulgado cronograma interno para organização do fluxo das análises, obedecendo os prazos dispostos neste cronograma.

Os convênios, contratos de repasse, termos de parceria, fomento e colaboração com recursos do LOA, exercício de 2024, deverão ser celebrados até a data limite de 31/12/2024.

Taguaritinga do Norte, 17 de novembro de 2023

ntro - Taquaritinga do Norte - PE CEP: 55790-000 | CNPJ: 08.8862.799/0001-37







Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo



Amilton Cícero da Silva PRESIDENTE

SUXAUNG BAYLLO DE JESUS 11E AN-Alexandre Basílio de Jesus Tietre VICE-PRESIDENTE

José Eraldo Pereira dos Santos 1º SECRETÁRIO

Guilherme Henrique Mendes de Farias VEREADOR

> Hého Júnior Florêncio VEREADOR

Geovane Pequeno Cézar VEREADOR

João Eugênio Leandro Costa 2º SECRETÁRIO

José Amauri Minerva Ferreira VEREADOR

> José Ademir Martins VEREADOR

Matalia Natália Pereira da Silva Lima **VEREADORA**

Ronaldo César dos Santos Silva **VEREADOR**